



MENSAGEM Nº 347/2019.

Ref.: Projeto de Lei.

Assunto: Alteração Orçamentária.

Em anexo, segue o Projeto de Lei nº 347, de 6 de setembro de 2019, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente do Município.

Justificamos a abertura da dotação orçamentária para reforço orçamentário para fazer frente às despesas relativas ao PASEP e RPPS.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste Projeto, em **regime de urgência**.

São Bento do Sul, 6 de setembro de 2019.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal

ONSBS 06/09/2019 13:42



PROJETO DE LEI Nº 347, DE 6 DE SETEMBRO DE 2019.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO
VIGENTE DO MUNICÍPIO.**

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara Municipal decreta a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.140.000,00 (dois milhões, cento e quarenta mil reais) no orçamento vigente do Município de São Bento do Sul e suplementará as seguintes Dotações Orçamentárias:

Órgão: 05 - Secretaria Municipal de Administração

Unidade: 001 - Administração Geral

Atividade: 2008 - Gestão da Secretaria Municipal de Administração

3391970000 - Aporte Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS (01000100) R\$ 1.500.000,00

Unidade: 002 - Encargos Especiais

Atividade: 0050 - Contribuição ao PASEP

3390470000 - Obrigações tributárias e contributivas (01000100) R\$ 640.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura aos Créditos Suplementares abertos, serão utilizados recurso proveniente das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 06 - Secretaria Municipal de Finanças

Unidade: 002 - Serviços da Dívida Pública

Atividade: 0047 - Amortização e Juros da Dívida Pública

3290210000 - Juros sobre a dívida por contrato (01000100) R\$ 1.177.559,50

4690710000 - Principal dívida contratual resgatado (01000100) R\$ 962.440,50

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 6 de setembro de 2019.


MAGNO BOLLMANN
Prefeito Municipal